



Ao

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO – GRANJA/CE

A/C: Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico

Ref: Edital na modalidade de Pregão Eletrônico n. 013/ 2022 – Processo Adm. n. 2022.08.26.02:

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Granja/CE, de acordo com as quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo i deste edital).

Na qualidade de distribuidor autorizado da **FORD BRASIL**, estamos apresentando a **PROPOSTA COMERCIAL (INICIAL)** para participação da referida aquisição de veículo(s), na **MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, do Edital** conforme segue:

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA. (Crasa Automóveis)**, CNPJ: 07.196.900/0003-67 e I.E.: 06.511541-4, por seu representante leva infra-assinado, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especificamente para fins de prova em processo licitatório nº. Edital do Pregão supracitado, Estado do Ceará APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n. 10.520, de 15 de novembro de 2002, Lei n. 8.666/93, Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9.648/98 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada. Conforme edital e seus anexos.

A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da Contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação



aplicável, notadamente às Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93. Conforme edital e seus anexos.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato. Conforme edital e seus anexos.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

It	Descrição	Un	Marca	Qnt Total	Vl. Unit	Vl. Total
01	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, MODELO MINIBUS	Un	FORD TRANSIT 170CV DIESEL 2022/ 2022 16 PASSAGEIROS	01	400.000,00 (Quatrocentos mil reais)	400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

VEÍCULO NOVO, ZERO KM, MODELO MINIBUS 2.2 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2022/2022, CAPACIDADE 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, 03 (TRÊS) PORTAS LATERAIS, SENDO 01 (UMA) PORTA CORREDIÇA E 01 (UMA) PORTA TRASEIRA, NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TACÓGRAFO DIGITAL E ITENS DE SÉRIE COMPLETO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME, LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. CONFORME CONTRAN NA DELIBERAÇÃO N.º 64 DE 30 MAIO DE 2008, QUE DEFINE O VEÍCULO NOVO VEÍCULO DE TRACÇÃO, DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, REBOQUE E SEMI-REBOQUE, ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

O VEÍCULO DEVERÁ SER AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN N.º 64, DE 30 DE MAIO DE 2008 E LEI FEDERAL N.º 6.729/1979.



Cotamos para o objeto em o valor global/ total (itens 01) de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).*****

**** Declaramos que nos preços ofertados na proposta da empresa vencedora já estarão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, como também fardamento, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento. Ou seja: Frete: incluso; Impostos: incluso. Declaramos também que: em nosso preço de acima, levamos em consideração as despesas com material de papelaria, as cópias de cada documento ou relatório produzido, móveis de escritório, mão-de-obra, seguros em geral, software, hardware, treinamento de pessoal, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto do certame, inclusive eventual recolhimento de diferença de alíquota de ICMS quando da hipótese de entrada do (s) produto (s) no Estado do Ceará, bem como nosso lucro, especificações e demais elementos constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ORGÃO.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de entrega da mesma. Conforme edital e seus anexos.

Vigência da ata/contrato: 12 meses - conforme edital.;

ENTREGA: ATÉ 90 DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DE PEDIDO DE COMPRA. Conforme edital e seus anexos.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Esta proposta, de **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão.

Frete (cif) incluso - conforme edital.

Impostos: incluso - conforme edital.



O prazo de garantia dos veículos contra defeitos de fabricação será de, no mínimo, 3 (três) anos, nos moldes do Termo de Referência, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto - conforme edital.

O pagamento efetuar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da inicialização do processo de faturamento entre a concessionária e fabricante, ou na hipótese de compra direta sem intermediação da concessionária, feita ao próprio fabricante. Conforme edital e seus anexos.

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e que cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I- Termo de referência deste edital e Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Declaramos que a nossa empresa é concessionária autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós-venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço constante no CNPJ.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Identificação do licitante/ Dados cadastrais:

- Razão Social: CRASA C. Rolim Automóveis Ltda.;
- Nome Fantasia: Crasa Automóveis;
- Concessionária Autorizada Ford Automóveis;
- Endereço Matriz: Avenida Duque de Caxias, 2265, Farias Brito, CEP: 60.035-111, Fortaleza - CE.;
- Endereço Filial (escritório, showroom e correspondência): Avenida Washington Soares, 7241, José de Alencar, CEP: 60.830-005, Fortaleza – CE.;
- CNPJ Matriz: 07.196.900/0001-03;
- CNPJ Filial: 07.196.900/0003-67
- I.E. Matriz: 06100589-4;
- I.E. Filial: 06.511541-4
- Telefones: (85) 98872.5520;
- Fax: (85) 3474-6262
- Endereço Eletrônico: <http://www.crasa.com.br/>
- Correio Eletrônico: hugo.albuquerque@crolimaautos.com.br
- Dados Bancários:
 - Agência: 2367-1
 - Conta Corrente: 71200-0
 - Banco Bradesco.

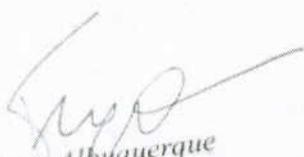


OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sem mais,

Fortaleza, 14 de Setembro de 2022,


Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520

FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO

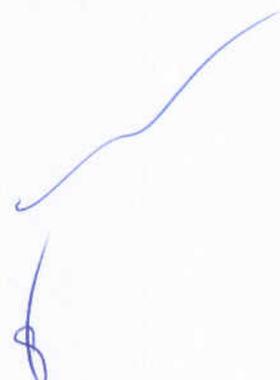
CPF: 941.849.763-87

Funcionário/ Procurador

Crasa C. Rolim Automóveis Ltda

Concessionária Ford/ (85) 3474-6262

Av. Washington Soares, 7241 - José de Alencar - Fortaleza - CE; 60.830-005.





Ao

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO – GRANJA/CE



A/C: Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico

Ref: Edital na modalidade de Pregão Eletrônico n. 013/ 2022 – Processo Adm. n. 2022.08.26.02:

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Granja/CE, de acordo com as quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo i deste edital).

Na qualidade de distribuidor autorizado da **Ford Brasil**, estamos apresentando as **DECLARAÇÕES DIVERSAS** para participação da referida aquisição de veículo(s), na **MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, do Edital** conforme segue:

A empresa **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA. (Ford Crasa Washington Soares)**, CNPJ: 07.196.900/0003-67, por seu representante leva infra-assinado, sob as penas da Lei, DECLARA:

(1) sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para os devidos fins, ser FABRICANTE ou CONCESSIONÁRIA, conforme dispõe os seguintes dispositivos legais: Lei nº 6.729/70 também conhecida como Lei Ferrari, o código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Deliberação nº 64/ 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e que dispõe ou tem como dispor de maneira certa e no prazo previsto de entrega do veículo e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

(2) que, em nosso preço de acima, levamos em consideração as despesas com material de papelaria, as cópias de cada documento ou relatório produzido, móveis de escritório, mão-de-obra, seguros em geral, software, hardware, treinamento de pessoal, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto do certame, inclusive eventual recolhimento de diferença de alíquota de ICMS quando da hipótese de entrada do (s) produto (s) no Estado do Ceará, bem como nosso lucro, especificações e demais elementos constantes do Edital. (3) sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2022.



a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela (o): {CRASA C ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA}, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;

(4) sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação em processo licitatório e que estamos em observância a LEI de cumprindo plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe.

(5) para fins de participação na licitação em epígrafe, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e/ou insalubre, bem como, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

(6) para fins de participação na licitação em epígrafe, que trabalhamos com produto ou material ecológico e socialmente responsável ou que adotamos práticas de sustentabilidade ambiental na produção do produto ou execução de serviços, obedecendo em qualquer caso, à legislação ambiental.

(7) para fins de participação na licitação em epígrafe, que não existe na empresa licitante parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do prefeito, vice, vereadores, servidores, secretários, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis, do comércio, patronais ou de empregados do **MUNICÍPIO DE GRANJA** e da Comissão de Licitação e que, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe, sob as penalidades cabíveis. A declaração deve estar devidamente datada, assinada e redigida objetivamente.

8) para fins de participação na licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, materiais ou serviço objeto deste Pregão, e que se sujeita às condições estipuladas neste Edital, obrigando-se a efetuar dito fornecimento, aquisição ou prestação de serviço nas características, especificações, nas datas, locais e horários preestabelecidos nos Anexos I Termo de Referência.

(9) para fins de participação na licitação em epígrafe, que estamos cientes das condições da licitação, que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e de que fornecerá quaisquer informações complementares, se e quando solicitadas pelo ÓRGÃO e ainda que recebemos o edital, seus anexos e demais documentos e de que tomamos conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

(10) também, que não tenho nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo ÓRGÃO, seja qual for o motivo.

(11) que nos preços indicados na minha proposta comercial estão incluídos todos benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação o fornecimento do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as despesas indiretas, dentre elas: transport - how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, insumos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas, contribuições e emolumentos incidentes sobre o fornecimento, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas natureza.



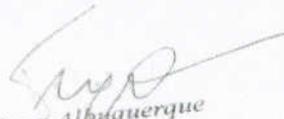
(12) que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, materiais ou serviço objeto desta licitação, e que se sujeita às condições estipuladas neste Edital, obrigando-se a efetuar dito fornecimento, aquisição ou prestação de serviço nas características, especificações, datas, locais e horários preestabelecidos nos Anexos I Termo de Referência e Contrato ou outro instrumento que o substitua (Ordem de Pagamento/ Nota de empenho/ Ordem de Serviço/ Pedido ao Fornecedor PAF).

(13) que trabalha com produto ou material ecológico e socialmente responsável ou que adota práticas de sustentabilidade ambiental na produção do produto ou execução de serviços, obedecendo em qualquer caso, à legislação ambiental.

(14) que concorda integralmente com todos os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,


Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520

FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO

CPF: 941.849.763-87

Funcionário/ Procurador

Crasa C. Rolim Automóveis Ltda

Concessionária Ford/ (85) 3474-6262

Av. Washington Soares, 7241 - José de Alencar

Fortaleza - CE, CEP: 60.830-005.

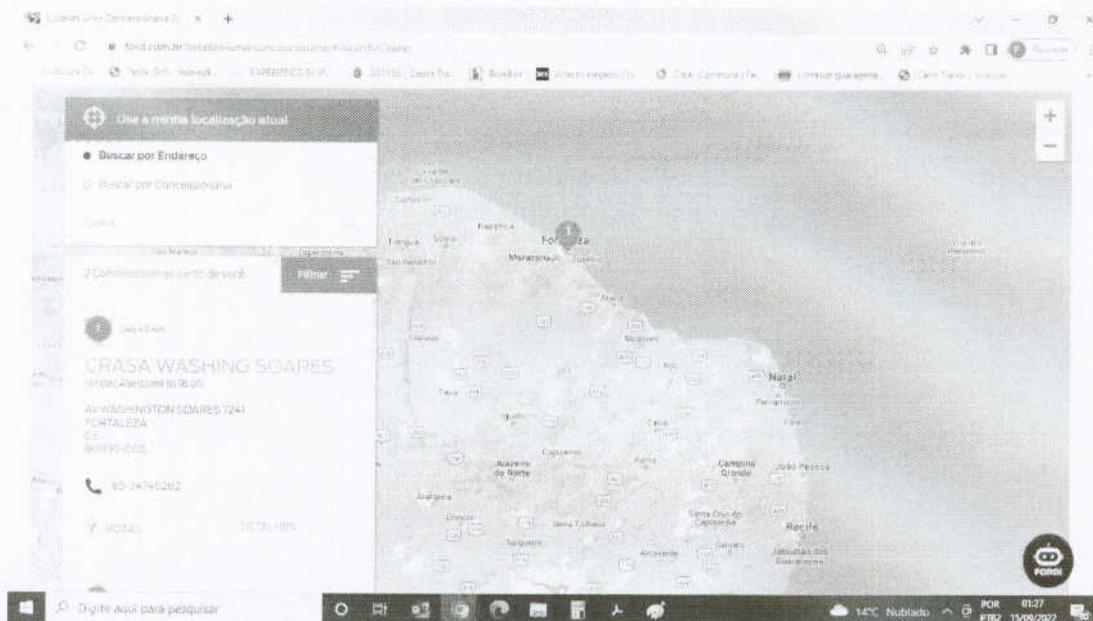


Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2022.



A empresa **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA. (Ford Crasa Washington Soares)**, CNPJ: 07.196.900/0003-67, por seu representante leva infra-assinado, sob as penas da Lei, DECLARA:

- (1) sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para os devidos fins, ser FABRICANTE ou CONCESSIONÁRIA, conforme dispõe os seguintes dispositivos legais: Lei nº 6.729/70 também conhecida como Lei Ferrari, o código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Deliberação nº 64/ 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e que dispõe ou tem como dispor de maneira certa e no prazo previsto de entrega do veículo e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.**



FONTE:

<https://www.ford.com.br/localize-uma-concessionaria/#/search/Cear%C3%A1/>